

**EDITAL Nº 028/2015**  
**Referente ao Aviso Nº 36/2015, publicado no D.O.E. de 16.06.2015**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **reabertura de inscrições para o Curso de Especialização em Matemática Aplicada**, autorizado pela Resolução do Conselho Universitário (CONSU) nº 866/2011 publicada no D.O.E. de 13/12/2011, segunda turma, a ser ofertado pelo **Departamento de Educação (DEDC), Campus VII – Senhor do Bonfim**:

1. DO CURSO

- 1.1 Serão oferecidas 45 (quarenta e cinco) vagas.
- 1.2 O curso será ofertado na modalidade modular, com uma carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas.
- 1.3 Poderão concorrer às vagas, constantes neste Edital, portadores de diploma de Graduação ou Bacharelado em Matemática, Ciências com Habilitação em Matemática ou áreas afins (neste caso mediante parecer da Coordenação), outros licenciados que possuam registro para lecionar Matemática.
- 1.4 Segundo a Portaria Nº 2.094, de 30/10/2001, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas serão destinadas a servidores da UNEB e egressos do Departamento de Educação - Campus VII – UNEB, como ação à promoção profissional.
- 1.5 Conforme Resolução CONSU nº 468/07, publicada no DOE de 16.08.2007, complementada pelas Resoluções nº 710/2009 e nº 711/2009 do CONSU, publicadas no DOE de 01.08.2009 e 06.08.2009, respectivamente, 40% das vagas ofertadas são destinadas aos candidatos que se auto-declararem negros e 5% para os que se auto-declararem indígenas no ato da inscrição e oriundos de Universidades Públicas.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 As inscrições deverão ser efetivadas presencialmente, no período de 06 de julho a 14 de agosto de 2015, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, na UNEB/DEDC - Campus VII, na sala do Núcleo de Educação Matemática (NEMAT), localizado à Rodovia Lomanto Júnior, BR 407, Km 127 – Senhor do Bonfim/BA, CEP 48970-000.

As inscrições feitas por terceiros serão acatadas através de PROCURAÇÃO, com firma reconhecida e apresentação dos documentos previstos no item 2.3 deste Edital.

- 2.2 No ato da inscrição o candidato apresentará cópia dos documentos exigidos, que poderão ser autenticadas em Cartório ou pelo servidor da UNEB responsável pela inscrição, mediante apresentação dos respectivos originais.

2.3 Documentos exigidos:

- a) Requerimento de Inscrição emitido pela Coordenação do Curso no NEMAT;
- b) Diploma ou Certificado de Conclusão da Graduação (cópia) ou atestado de que é concluinte, emitido pela Secretaria Acadêmica da Instituição onde está matriculado;
- c) Histórico Escolar (cópia);
- d) Curriculum vitae ou *Lattes* com documentação comprobatória (encadernado na ordem dos títulos);
- e) Cópia de RG e CPF, Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral, Carteira de Reservista – para candidatos do sexo masculino;
- f) 2 Fotos 3x4;
- g) Comprovante (original) do pagamento da taxa de inscrição;
- h) Original e cópia de comprovante de residência.

- 2.4 Não serão aceitas inscrições sem apresentação da totalidade dos documentos exigidos;

2.5 Serão canceladas, em qualquer fase da seleção, as inscrições que não atendam às exigências deste Edital a que o candidato adere integralmente;

2.6 Homologação das inscrições no dia 17 de agosto de 2015.

3 DAS TAXAS ACADÊMICAS

- 4.1 Inscrição: O valor da taxa de inscrição é de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) a ser depositado em favor da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Campus VII (SUC BB UNEB – Senhor do Bonfim), no Banco do Brasil, Agência: 3832-6, Conta Corrente: 991.809-4, por meio de depósito identificado com nome ou CPF do candidato.

Sob nenhuma hipótese os candidatos cuja inscrição não tenha sido homologada, terão a taxa reembolsada.

4.2 Investimento no Curso: 21 parcelas de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais) a ser depositado em favor da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), conforme especificações bancária descritas no item 4.1 deste Edital.

## 5 DO INÍCIO DO CURSO

5.1 O curso terá início no dia 27 de agosto de 2015.

## 6 DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado após a divulgação das inscrições homologadas.

6.2 A seleção dos candidatos será realizada por Banca Examinadora, formada por três (3) professores designados pelo Conselho Departamental e acorrerá nas dependências do DEDC – Campus VII da UNEB, Senhor do Bonfim – BA, no período de 18/08/2015 a 20/08/2015, constando das seguintes etapas:

I) Primeira etapa: Análise do Curriculum *Lattes* e Histórico Escolar da Graduação;

II) Segunda Etapa: Entrevista.

6.3 A primeira etapa é classificatória e consistirá da análise do currículo pela Banca Examinadora tendo em vista os critérios do barema (ANEXO I). Serão consideradas apenas as produções devidamente comprovadas.

6.4 A segunda etapa é classificatória e consistirá de entrevista com o candidato, conforme critérios definidos no barema (ANEXO II) e ocorrerá no período citado no item 6.2 deste Edital e com horários estabelecidos pela Banca Examinadora. Será eliminado o candidato que não comparecer ao local determinado em horário e dia estipulado. A lista de classificação final será divulgada nos murais do Departamento até o dia 21/08/2015.

PARÁGRAFO ÚNICO: A nota final dos candidatos será determinada pela equação a seguir:  $NF = (PC \times 4 + PE \times 6) / 10$ , sendo NF = nota final; PC = pontuação do currículo; PE = pontuação da entrevista.

## 7 DA CONVOCAÇÃO E DA MATRÍCULA

7.1 O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria do Curso nos dias 24 a 26 de agosto de 2015, no horário das 8h00 às 11h00.

7.2 O candidato selecionado que não comparecer no prazo estipulado para a efetivação da matrícula perderá sua vaga e será procedida nova chamada, respeitando-se a ordem de classificação.

7.3 Os candidatos convocados em chamada adicional deverão realizar a matrícula no dia 28/08/2015.

7.4 O Curso de Especialização funcionará no DEDC – Campus VII da UNEB em Senhor do Bonfim-BA.

7.5 As aulas acontecerão mensalmente, durante três dias da semana, nos finais de semana.

7.6 A admissão dos candidatos selecionados para o Curso será realizada através de matrícula presencial na Secretaria do Curso, a ser efetivada mediante a verificação e apresentação dos seguintes documentos:

I) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Coordenação do Curso);

II) Original e cópia do Diploma de Graduação; Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação (para os candidatos que apresentaram declaração de concluintes)

7.7 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que afetem as exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da seleção do curso.

## 8. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1 O processo seletivo seguirá o calendário deste Edital;

8.2 A comissão poderá alterar o cronograma do processo seletivo conforme necessidades administrativas e pedagógicas do DEDC, Campus – VII.

8.3 Contatos e informações deverão ser mantidos pelo e-mail: [posmateapli@gmail.com](mailto:posmateapli@gmail.com) e/ou pelo telefone (0xx74) 3541-8919.

## 9. BASE LEGAL

9.1 Resolução CNE/CES N°01/2007, de 08/06/2007.

9.2 Resolução do CONSU N° 606/2008, publicado do D. O. de 11/09/2008.

#### 10. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e Conselho Departamental.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 15 de junho de 2015.

José Bites de Carvalho  
Reitor

#### Anexo I

#### BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

BAREMA PARA PROVA DE TÍTULOS	Máximo de títulos considerados	Pontuação atribuída por título	Pontuação máxima
FORMAÇÃO ACADÊMICA E TÍTULOS	***	***	***
ESPECIALIZAÇÃO	***	***	***
Na área de Matemática	2	1,0	2,0
Na área de Educação ou áreas afins	2	0,5	1,0
GRADUAÇÃO	***	***	***
Na área de Matemática	2	1,0	2,0
Na área de Educação	1	1,0	1,0
APERFEIÇOAMENTO	***	***	***
Cursos na área de Matemática com carga horária superior a 30h.	4	2,0	8,0
Cursos na área de Educação com carga horária superior a 30h.	4	1,0	4,0
Mini-cursos/oficinas na área de Matemática	4	0,5	2,0
PRODUÇÃO CIENTÍFICA	***	***	***
Artigo completo publicado em periódico na área de Matemática	3	1,0	3,0
Livro na área de Matemática publicado com ISBN	2	2,5	5,0
Capítulo de livro publicado com ISBN	2	1,5	3,0
Resumo expandido publicado em eventos científicos	4	0,5	2,0
Resumo apresentado em eventos científicos	4	0,5	2,0
Textos em jornais, revistas, mídia eletrônica ou sites de divulgação científica	2	0,5	1,0
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICO-CIENTÍFICOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	***	***	***
Participação em congressos, workshops, semanas e encontros com carga horaria mínima de 8h	4,0	0,5	2,0
Apresentação oral	4	0,5	2,0
Participação em mini-cursos/oficinas	4	0,5	2,0
Apresentação de painel	4	0,5	2,0
Organização de congressos, workshop,	4	0,5	2,0

semanas e encontros com carga horaria mínima de 8h			
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	***	***	***
ATUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	***	***	***
Docente no Ensino Fundamental II em Matemática (no mínimo 1 ano)	4 anos	1	4,0
Docente no Ensino Fundamental II em outra área (no mínimo 1 ano)	4 anos	0,5	2,0
Docente no Ensino Médio em Matemática (no mínimo 1 ano)	4 anos	1	4,0
Docente no Ensino Médio em outra área (no mínimo 1 ano)	4 anos	0,5	2,0
Docente no Ensino Superior (no mínimo 1 ano)	4 anos	1	4,0
Coordenação pedagógica (no mínimo 1 ano)	4 anos	1	4,0
Gestão ou direção de redes estaduais ou municipais de ensino	4 anos	1	4,0
Palestrante e/ou ministrante de oficinas em Matemática	4 anos	1	4,0
Palestrante e/ou ministrante de oficinas em outra área da educação	4 anos	0,5	2,0
PARTICIPANTE COMO MEMBRO DA EQUIPE EXECUTORA DE PROJETOS	***	***	***
Na área de Matemática	5	1,0	5,0

## ANEXO II

### BAREMA PARA A ENTREVISTA

A Banca Examinadora elaborará roteiro para entrevista de modo que possam ser considerados, para efeito de avaliação, os critérios constantes do presente Barema:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
01. Experiência profissional (breve narrativa)	30	
02. Disponibilidade e compromisso com o curso	30	
03. Segurança e postura do candidato	10	
04. Articulação entre as ideias e expressão oral	20	
05. Clareza e objetividade na organização das ideias	10	
TOTAL	100	